

NORMA INTERNA 02, DE 06 DE MAIO DE 2026

O COORDENADOR DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL DO CONSÓRCIO DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO NOROESTE DE MINAS - CONVALES, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 2º, da Portaria 04 de 10 de agosto de 2020, tendo em vista o artigo 18 inciso I e IX da Lei que dispõe sobre o Serviço de Inspeção Municipal – SIM; considerando o disposto no artigo 36 inciso VIII da Resolução 002/2022 que regulamenta as ações do Serviço de Inspeção Municipal executado pelo CONVALES, resolve:

Art. 1º Estabelecer formulário para a verificação oficial de elementos de controle em unidades registradas no Serviço de Inspeção Municipal, com caráter de inspeção permanente documental, conforme estabelecido na Instrução Normativa n.º 06, de 16 de dezembro de 2021, do CONVALES.

Art. 2º. Esta Norma Interna passa a vigorar na data de sua publicação.

Arinos/MG, 06 de maio de 2026.


Rosângela Divina Borges Caldeira

Cordenadora do Serviço de Inspeção Municipal - CONVALES

ANEXO I

**NORMA INTERNA 02, DE 06 DE MAIO DE 2026 DO SIM- CONVALES
 VERIFICAÇÃO OFICIAL DE ELEMENTOS DE CONTROLE Nº XXX/SIM/AAAA
 CARÁTER DE INSPEÇÃO PERMANENTE
 DOCUMENTAL**

A – Identificação do período avaliado: De DD/MM/AA a DD/MM/AA		
B – Avaliação dos registros		
Elementos de Controle	Procedimento	*Não conforme (X)
01	Manutenção (incluindo iluminação, ventilação, águas residuais e calibração)	
02	Água de abastecimento	
03	Controle integrado de pragas	
04	Programa escrito de Higiene industrial e operacional	
	Registros de implementação e ação corretiva, conforme programa escrito	
	Registros diários de monitoramento da higienização pré-operacional e ação corretiva	
	Registros diários de monitoramento da higienização operacional e ação corretiva	
	Registros de verificação e ação corretiva	
	Identificação do responsável, data e assinaturas no programa escrito e em todos os seus registros	
05	Higiene e hábitos higiênicos dos funcionários	
06	Procedimentos sanitários operacionais	
07	Controle da matéria-prima (inclusive aquelas destinadas ao aproveitamento condicional), ingrediente e material de embalagem	
08	Controle de temperaturas	
09	Programa escrito de Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle	
	Registros de monitoramento e ações corretivas	
	Registros de verificação e ações corretivas	
	Registros de validação do programa escrito	
	Identificação do responsável, data e assinaturas no programa escrito e em todos os seus registros	
10	Análises laboratoriais (Programas de autocontrole, atendimento de requisitos sanitários específicos de certificação)	
11	Controle de formulação de produtos e combate à fraude	
12	Rastreabilidade e recolhimento	
Descrição da não conformidade e ações fiscais adotadas, quando couber:		
* Marcar com "X" quando for considerado não conforme.		
C – Nome, data, carimbo e assinatura.		
Assinatura e carimbo da equipe de servidores oficiais responsáveis pelas verificações oficiais acima, com identificação da (s) rubrica (s): Assinatura do Representante do estabelecimento:		